



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 333, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Setembro de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 333, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO</b>	<b>NIVEL</b>	<b>CLASSE ATUAL</b>	<b>CLASSE ELEVADA</b>
<b>Netusia de Fátima Santos</b>	Auxiliar De Desenvolvimento Infantil	III	E	F

**SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO</b>	<b>NIVEL</b>	<b>CLASSE ATUAL</b>	<b>CLASSE ELEVADA</b>
<b>Nelson Francisco de Arruda</b>	Motorista	III	N	O

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO</b>	<b>NIVEL</b>	<b>CLASSE ATUAL</b>	<b>CLASSE ELEVADA</b>
<b>Paulina de Souza Ramos Almeida</b>	Zelador	I	E	F
<b>Ademir Pereira de Brito</b>	Assistente Administrativo	III	M	N